

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Locação de equipamentos de tecnologia / games para o evento Geek Games.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Governo Municipal, por meio da Secretaria de Turismo - SETUR, em conformidade com a Política Municipal de Turismo prevista no Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 42, de 24 de novembro de 2011 e alterações), desenvolve ações para o incremento do segmento de turismo de negócios e eventos.

2.2. A atuação da Pasta em relação aos eventos foi construída nos últimos anos sob o cerne do Plano Diretor do Turismo (Lei nº 2401, de 22 de março de 2018), que definiu como papel da SETUR a participação e apoio do órgão em eventos intrínsecos, temáticos, geradores de fluxo turístico e de apoio à comercialização, com o objetivo de divulgar, agregar valor e consolidar o destino turístico municipal, possibilitando assim o aumento de empregos e de renda.

2.3. Destarte todos esses normativos orientadores em nossa legislação denotam o interesse público na transformação do cenário turístico de nosso Município por meio do apoio ao segmento de turismo de negócios e eventos, incentivando inclusive a nossa tradicional cultura caíçara bem como cumprir o Calendário de Eventos Turísticos e Culturais.

2.4. Ocorre que para a efetiva realização dos diversos eventos realizados pela municipalidade, se faz necessária o registro de preços dos serviços abaixo elencados, uma vez que os mesmos são realizados em espaço público, com participação de grande número de pessoas, entre moradores e turistas, visando à qualidade, bem estar, conforto e a segurança para o regular funcionamento destes eventos.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

Requisitos Mínimos			
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	01	Serviço	Locação de equipamentos de tecnologia - consoles / videogames e periféricos, conforme descritos abaixo: - 12 (doze) consoles – videogames de última geração com a capacidade de rodar os respectivos jogos de referência, sendo: > 04 Consoles que suportem o jogos God of War: Ragnarock e Last of Us 2 > 04 Consoles que suportem os jogos Forza Motosport e Redfall > 04 Consoles que suportem os jogos New Super Mario Bros. U Deluxe e Pokémon Legends: Arceus Necessária capacidade dos consoles em rodar os seguintes jogos para realização de campeonatos: Street Fighter 6 FIFA 2023 Just Dance 2023 Rocket League - 01 (um) equipamento para jogo de dança – referência Just Dance - 13 (treze) televisores com suporte e pedestal Incluídos transportes e suporte técnico pelo período do evento, pelo período de 03 (três) dias.

4. FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias corridos, fora a semana, contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela secretaria solicitante, no setor de Contabilidade da Secretaria da Fazenda.
- 4.2. Por ocasião do pagamento, a compromissária deverá apresentar junto com a Nota Fiscal, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, a Dívida Ativa da União e Seguridade Social, a Certidão Débitos Trabalhistas (CNDT) e o Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, dentro de seus períodos de validade.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DAS ESTRUTURAS

- 5.1. Os equipamentos serão instalados na Praça de Eventos do Centro, conforme a disposição a ser solicitada pela Secretaria de Turismo com apresentação de layout do evento;
- 5.2. Em caso de qualquer intercorrência durante a execução do serviço durante o evento, devem ser comunicadas e corrigidas no mesmo momento.
- 5.3. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, montagem, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da compromissária.

6. VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

- 6.1 Entende-se por garantia o estrito cumprimento do Termo de Referência;
- 6.2 Constatada alguma irregularidade na prestação dos serviços, o mesmo deve ser substituído ou refeito imediatamente após a sua constatação.

7. SECRETARIAS PARTICIPANTES E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA	FICHA	DOTAÇÃO
TURISMO	603	

8. FISCAL DO CONTRATO

- 8.1. Fica designado como Fiscal do Contrato o servidor **Marcelo Suckow Barrozo de Oliveira**, Matrícula nº **7715**, Ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Turismo, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização do serviço executado, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Fornecedor objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Dentre as principais atribuições do fiscal estão também:

- Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;
- Anotar em documento próprio as ocorrências;

- Determinar a correção de faltas ou defeitos;
- Aplicar ao Fornecedor as sanções administrativas de sua competência;
- Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência, etc.

8.2. Fica designado como suplente de Fiscal do Contrato a servidora **Gisele Cristina de Paula Castilho**, Matrícula nº **8736**, Ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Turismo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As normas que disciplinam este termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do Registro de Preços.

Elaborado por:	Autorizado por:
Ass.: data: Marcelo Suckow B. de Oliveira Secretaria Municipal de Turismo Responsável Compras e Contratos Matricula 7715	Ass.: data: Maria Fernanda G. Gatter Reis Secretária de Turismo Matr. 21212